



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

*Certifico que o Presente Ato
foi Publicado no Atrio Deste
Orgão. Em 31 / 10 / 2003*

[Assinatura]
Funcionário

LEI N.º 1008

DE

31 DE OUTUBRO DE 2003

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
alterar o nome de logradouro Público na
Sede do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de RUA PRISCE DOS SANTOS RIBEIRO, a 2.ª Travessa Lauro Silva, Bairro Independente, pequena artéria que liga a Avenida Lençóis com a Praça Lauro Silva.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 31 DE OUTUBRO DE 2003.

[Assinatura]
JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS
Prefeito Municipal

[Assinatura]
MANOEL VAZ SAMPAIO NETO
Secretário Municipal de Administração